



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santarém Novo  
CNPJ: 01.864.282/000-38

## PORTARIA DE VIAGEM Nº024/20/04/2022

AUTORIZA VEREADOR VALBER DE SOUZA SANTOS  
A VIAJAR A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª) **VALBER DE SOUZA SANTOS**, VEREADOR, autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PARÁ no período: de 17/02/2022- / RETORNO 17/02/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: junto ao TCM, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para tratar assuntos relacionados ao município de Santarém Novo», sendo um valor de 300.00 uma diária, conforme preceitua a Resolução nº 002/2017 de 23/06/2017

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SANTARÉM NOVO 20 DE ABRIL DE 2022

*Ana Lúcia de Souza Correa*  
Presidente da Câmara